

Agora, menos dinheiro para o setor de habitação.

Os empresários do setor de construção civil, que já vinham lamentando a falta de recursos para serem aplicados na sua área, têm agora mais um motivo para queixas. É que o Banco Nacional da Habitação (BNH) resolveu aumentar o depósito compulsório que seus agentes financeiros têm de recolher ao Fundo de Assistência à Liquidez (FAL), sob a justificativa de que era preciso integrar-se às novas normas ditadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para os bancos comerciais.

No entanto, o presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Rio Grande do Sul, Luís Ponte, acredita que existe um outro motivo para a escassez de recursos. Segundo ele, os conglomerados financeiros estão desviando recursos de suas empresas de crédito imobiliário e aplicando-os em financiamentos mais lucrativos. Ponte inclusive já determinou aos técnicos de seu sindicato que tentem levantar o montante desvia-

do do Sistema Financeiro da Habitação. "E estamos chamando a atenção do BNH, que tem melhores condições de controlar essas irregularidades, para o problema."

Luís Ponte explicou que suas suspeitas decorrem das dificuldades enfrentadas pelos empresários do setor para levantar recursos em agências dos conglomerados privados. "A Caixa Econômica Federal, entretanto, que detém apenas 40% dos depósitos em poupança na região, consegue atingir 70% das aplicações no mercado local, claro sintoma de que os demais estão preferindo canalizar os recursos para segmentos onde conseguem resultados a curto prazo", disse ele. Na sua opinião, os prazos de 15 a 20 anos e as taxas de juros fixadas e rigorosamente controladas do Sistema Financeiro de Habitação estão levando os banqueiros a optar por investimentos onde a margem de rentabilidade está liberalizada.

"Ninguém tem dinheiro para

emprestar, só a Caixa Econômica Federal está aberta", afirmou Ponte. Como o setor de construção até agora realizou entre 90% e 95% de suas obras com recursos do SFH, o ritmo de atividades caiu literalmente. Um levantamento do sindicato indica que a mão-de-obra empregada pelo setor, atualmente, na região metropolitana de Porto Alegre, corresponde a menos de 30% da utilizada em 1977.

Depósito compulsório

Os novos percentuais a serem recolhidos ao BNH pelos seus agentes financeiros serão de 5,8% até 9,6% sobre o saldo dos depósitos em cadernetas de poupança de entidades com sede em Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Goiás. Para os demais Estados e Territórios, os percentuais variarão de 2,8% até 4,8%. Anteriormente, esses percentuais eram, respectivamente, de 5,7% até 8,5%, e de 2,8% até 4,3%.

O aumento dos recolhimentos dos agentes financeiros do BNH ao Fundo de Assistência à Liquidez, segundo o banco, visou preservar as entidades que atuam nas regiões mais pobres, como nos Estados do Norte e Nordeste, e também as empresas de menor porte. Para estas, localizadas nas regiões Norte e Nordeste, ficou mantido o percentual de 2,8% de aplicação obrigatória no FAL.

Segundo informou o BNH, o Fundo de Assistência à Liquidez destina-se à estabilização das entidades de crédito imobiliário que apresentem problemas temporários de liquidez. Os depósitos compulsórios têm correção monetária trimestral, incidente sobre o saldo médio do trimestre, e juros de 1,467% por trimestre, aplicáveis sobre o saldo médio trimestral corrigido monetariamente. O FAL pode, ainda, receber depósitos livres por parte dos agentes financeiros do SBPE, com remuneração estabelecida mensalmente pelo BNH.